



5ª Região

TRF

hoje

SEXTA
12 de Fevereiro
2016

Edição nº 2756
www.trf5.jus.br
comunicacaosocial@trf5.jus.br

Jornal Mural diário produzido pela Divisão de Comunicação Social
Redação: **Christine Matos, Wolney Mororó, Ana Clara Reis, Felipe Oliveira, Marina Afonso e Cesar Castanha**
Jornalista responsável: **Isabelle Câmara - DRT/PE 2528**

Fotos: **Juliana Galvão, Roberta Mariz, Hudson Ramos e Danilo Galindo**

CJF convoca magistrados do TRF5 para participar de inspeção

O Conselho da Justiça Federal (CJF) convocou o desembargador federal Edilson Pereira Nobre Júnior e o juiz federal auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, Bruno Teixeira de Paiva, para participarem de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, no período de 22 a 26 de fevereiro. De acordo com a Portaria CJF-POR-2015/00531, entre os gabinetes a serem inspecionados naquela Corte está a Presidência, a Vice-presidência



e Corregedoria-regional. O TRF4 possui jurisdição nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O CJF também solicitou a participação de mais três servi-

dores do TRF5: José Darlan Costa Pereira e Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, lotados no gabinete do desembargador federal Edilson Nobre; e Gustavo Sthepan Pedrosa Figueiredo, pertencente ao gabinete do desembargador federal Carlos Rebêlo.

Inspeção - A inspeção é um trabalho permanente e periódico da Corregedoria do CJF, que tem por objetivo fiscalizar, controlar e orientar os órgãos da Justiça Federal de 1º e 2ª graus. O procedimento é realizado pela equipe da Corregedoria do CJF no âmbito de cada TRF, de dois em dois anos.

Adicional de qualificação

O Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NDRH) informa que os servidores que realizaram cursos de qualificação adicional devem enviar os certificados de conclusão, para fins de Adicional de Qualificação. Os documentos devem ser encaminhados acompanhados de requerimento específico, exclusivamente via Fluxus. Segundo o NDRH, serão apreciados certificados de

cursos realizados fora da Justiça Federal, mediante os seguintes requisitos: a capacitação precisa ter, no mínimo, 8h/aula e deve estar relacionada às áreas de interesse da Justiça Federal (Resolução 126/2010 – CJF). Cursos na modalidade de Ensino a Distância, sem tutoria, deve-se observar a carga horária compatível com o período previsto para sua realização. Mais informações: ramal 9802.



STJ só recebe processos eletrônicos

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebe apenas processos enviados no formato eletrônico pelos tribunais estaduais e federais, desde o último dia 4. A exigência foi estabelecida na Resolução 10/2015. A exceção é para seis tribunais que ainda apresentam instabilidade no sistema utilizado pelo Judiciário para envio de informações - Infovia/JUD, localizados nos estados de Alagoas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Piauí. A obrigatoriedade exigida pelo STJ é decorrência da consolidação do Processo Judicial eletrônico, prevista na Lei 11.419/06. A medida deve racionalizar o fluxo dos recursos na corte e acelerar a tramitação processual, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental, com a economia de papel.

Prédio do TRF5 completa 22 anos

Há pouco mais de duas décadas, o edifício Djaci Falcão, construído especialmente para abrigar a sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, era inaugurado, após 36 meses de obras, em 4 de fevereiro de 1994. São 20 mil m2, distribuídos em 16 andares. O projeto, idealizado em forma de elipse, objetiva reduzir a carga térmica e ocupar apenas 10% do terreno, permitindo integração com a paisagem local.



Aniversariantes

Fernanda Cavalcante Braz Ribeiro Fluhr
Gab. Des. Fed. Cid Marconi Guregel

Maria Eduarda Ferreira G. de Holanda
Gab. Des. Fed. Alexandre Luna Freire

Geovanini Alves Santiago
Soservi- Distribuição

Sábado (13/02)

Fátima Maria Bezerra Caribe
Gab. Des. Fed. Lázaro Guimarães

Eneida de Moraes Delgado
Gab. Des. Fed. Paulo Roberto de O. Lima

Cristóvão Hélio Cavalcante Freire
Seção de Taquigrafia

Sônia Paes Bezerra
NDRH

José Roberto Bandeira Barros
Divisão de Material e Patrimônio

Diogo Williams Souza Silva
Soservi - Limpeza

Domingo (14/02)

Carlos Magno de Melo Torres
Subsecretaria de Pessoal